



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 523

Alcinoópolis, Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Prefeito</b> .....                                                                                | Dalmy Crisóstomo da Silva       |
| <b>Vice-Prefeito</b> .....                                                                           | Valter Roniz Dias de Souza      |
| <b>Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças</b> .....                          | Célia Regina Furtado dos Santos |
| <b>Secretário Municipal de Saúde</b> .....                                                           | João Abadio de Oliveira Neto    |
| <b>Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b> .....                                    | Carina Domingues Marques        |
| <b>Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos</b> .....                               | Thiago Carneiro Pereira         |
| <b>Secretário Municipal de Assistência Social</b> .....                                              | Aloísio Martins Pereira         |
| <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente</b> ..... | Bruna Barbosa                   |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Presidente</b> .....          | <b>Isabel de Souza Silveira</b> |
| <b>Vice-Presidente</b> .....     | Fernando Henrique Nicoletti     |
| <b>Primeiro Secretário</b> ..... | Helder Costa Carneiro           |
| <b>Segundo Secretário</b> .....  | Ângelo Ferreira de Souza        |
| <b>Vereador</b> .....            | Ademir Luiz Müller              |
| <b>Vereadora</b> .....           | Onilza Matias de Sousa          |
| <b>Vereadora</b> .....           | Paula Magda Gomes de Moraes     |
| <b>Vereadora</b> .....           | Rosângela Garcia de Campos      |
| <b>Vereador</b> .....            | Valdeci Lima de Oliveira        |

### SECRETARIAS

#### **Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças**

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1166  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1321  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1120  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente**

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 3260-1739  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

#### **Prefeitura Municipal de Alcinoópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br)

**SUMÁRIO**  
**Esta Edição é composta de 5 páginas**

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo.....</b>                             | <b>03</b> |
| <b>Decreto.....</b>                                     | <b>03</b> |
| Decreto nº 00014/2021.....                              | 04        |
| Justificativa do Decreto nº00014/2021.....              | 04        |
| <b>Extrato do Termo Aditivo.....</b>                    | <b>04</b> |
| Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 181/2018..... | 04        |
| Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 111/2020..... | 04        |
| Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 143/2020..... | 05        |
| Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 153/2020.....  | 05        |

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00014 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 482/2020.

**DECRETA**

**Art. 1.º)** - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB, um crédito adicional no valor de R\$ 30.562,32 (trinta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

|                                      |   |                                               |            |                  |
|--------------------------------------|---|-----------------------------------------------|------------|------------------|
| 40102                                | - | 12.361.0108.2020 - Ficha: 000569              |            |                  |
| 319011                               | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$        | 30.562,32        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> |   |                                               | <b>R\$</b> | <b>30.562,32</b> |

**Art. 2.º)** - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 30.562,32** (trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) são provenientes do superávit financeiro de 2020, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

**Art. 3.º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de fevereiro de 2021

**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 1 de fevereiro de 2021.

**Célia Regina Furtado dos Santos**  
**Sec Mun. Adm, Planej e Finanças**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0014/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 482 de 23 de novembro de 2020 (LOA-2021), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundeb de 2020, apresenta um superávit financeiro no valor de R\$ 30.562,32 (trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante das exposições, realizo abertura do crédito adicional de superávit financeiro em cumprimento ao artigo 21, Parágrafo § 2º de Lei Federal 11.494/2007.

Alcinópolis – MS, 01 de fevereiro de 2021.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2018**  
**Dispensa de Licitação**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e RITA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO.

1. **OBJETO:** **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (5,4473%), com base no índice INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Quinta do contrato original, atualizando o valor mensal da contratação (R\$ 3.970,30) que passa a ser R\$ 4.186,57 (quatro mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)."**

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 15.01.2021.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e RITA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO.

Alcinópolis – MS, 15 de janeiro de 2021.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 111/2020**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e SOLANGE DOS SANTOS COELHO

**OBJETO:** **"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 07 de fevereiro de 2021 a 06 de maio de 2021, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do OF./SEMUSA/N.º 103/21, DE 01 de fevereiro de 2021."**

**Fundamento Legal:** Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.02.2021.

Alcinópolis-MS, 02 de fevereiro de 2021.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo

**EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020**  
**Dispensa Licitatória**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS**

CONTRATADOS: **SEBASTIÃO ROSA DA SILVA**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original**, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **02 (dois) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 23 de janeiro de 2021 a 22 de março de 2021.**

**Parágrafo Único.** Por força do presente Termo Aditivo (R\$ 600,00), há um aumento no valor global da contratação (R\$ 1.200,00), que passa a ser de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 21.01.2021.

Assinam: ALOISIO MARTINS PEREIRA e SEBASTIÃO ROSA DA SILVA.

Alcinópolis-MS, 21 de janeiro de 2021.

**ALOISIO MARTINS PEREIRA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Gestor do FMAS**

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 153/2020**  
**Processo Administrativo nº 172/2020 – Pregão Presencial nº 034/2020**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**

OBJETO: **"O REALINHAMENTO DE PREÇOS**, DE UM ITEM DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME TABELA EM ANEXO, EM APROXIMADAMENTE **37,19% (TRINTA E SETE INTEIROS E DEZENOVE CENTÉSIMOS POR CENTO)**, NO VALOR DE **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).**"

FUNDAMENTO LEGAL: ATENDER O DISPOSTO NO ART. 65, II, "D", § 6º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.1993, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS POSTERIORES E AINDA CORRESPONDE AO PREVISTO NO MENCIONADO CONTRATO, PARA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

FORO: COMARCA DE COXIM-MS.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021.

ASSINAM: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO E TOZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME.

ALCINÓPOLIS – MS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

**JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**E GESTOR DO FUNDO**